

PROGRAMA TRABALHO SEGURO – SC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2022



GESTÃO 2022-2023

Relatório Geral de Atividades

Ano 2022

**Programa Trabalho Seguro
em Santa Catarina**

Gestão 2022-2023

Elaboração: servidora Luciana Pimenta de Oliveira Botelho

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro	6
2. Metas (Bi) Anuais do Programa Trabalho Seguro	6
2.1. Cumprimento das Metas – 2022	7
3. Gestão Nacional do Programa Trabalho Seguro – 2022-2023	11
4. Gestão Regional do Programa Trabalho Seguro – 2022-2023	12
5. Parceiros do Programa Trabalho Seguro em Santa Catarina	13
6. Minuta de projeto de lei recomendada aos municípios	14
7. Quadro das atividades realizadas em 2022	15
8. Descrição das atividades realizadas em 2022	
8.1. Visitas	16
8.2. Reuniões	18
8.3. Entrevistas	24
8.4. Eventos do PTS-SC	27
8.5. Eventos externos	29
8.6. Eventos virtuais	31
8.7. Palestras	33
8.8. Assinatura de Termo de Adesão ao PTS-SC	35
8.9. Celebração de datas comemorativas	36
8.10. Iniciativas legislativas.....	39
8.11. Publicações.....	40
9. Utilização de recursos orçamentários	41

Apresentação

PRECISAMOS FALAR SOBRE ERGONOMIA

Todos os anos, no mês de abril, dedicamo-nos a refletir sobre saúde e segurança no trabalho com o Movimento Abril Verde, que reúne diversas instituições em torno de um único objetivo: falar sobre prevenção de acidentes e doenças laborais.

A Organização Internacional do Trabalho escolheu 28 de abril como o Dia Mundial da Segurança e Saúde do Trabalho, em referência à explosão de uma mina no mesmo dia, em 1969, no estado da Virginia (EUA), culminando com a morte de 78 trabalhadores. Na mesma data, aqui no Brasil, é celebrado o Dia em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho. Só em 2021, foram 2.487 mortes, um aumento de 33% em relação a 2020.

A Justiça do Trabalho, por meio do Programa Trabalho Seguro, é uma das apoiadoras do Abril Verde. Para o biênio 2022/23, o tema objeto das atividades e reflexões do programa é a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais em tempos de crise.

E aqui precisamos falar de ergonomia, área de conhecimento que estuda as adaptações de um posto de trabalho para uma determinada atividade, a fim de preservar a saúde do empregado. Em 2021, segundo dados da Previdência Social, as dores nas costas e as lesões nos ombros foram os principais motivos de concessão de auxílios-doença relacionados ao trabalho. Foram 19 mil benefícios, representando 37% do total.

Depois de uma queda considerável em 2020, quando foram pagos 9,6 mil auxílios-doença acidentários em razão destas duas enfermidades, o número volta a disparar em um patamar preocupante em 2021, ficando um pouco abaixo dos 22 mil benefícios de 2019.

Dores nas costas e lesões nos ombros decorrentes do trabalho revelam problemas de ergonomia. Eles podem estar nas fábricas, nos escritórios, nos portos

ou em qualquer ambiente de trabalho - até em casa! E cada parte envolvida tem sua parcela de responsabilidade.

As empresas precisam olhar com mais atenção para essa área de conhecimento. Os cuidados vão desde a projeção e a construção dos espaços de trabalho, com iluminação e mobiliário adequados, até a instituição de pausas no transcorrer da jornada - elas ajudam a preservar a saúde dos olhos, punhos, cotovelos, ombros e coluna vertebral. Aos empregados, além de seguir as orientações da área de saúde e segurança do trabalho de seu empregador, cabe exigir condições de trabalho dignas e compatíveis com a atividade exercida, por meio de seus sindicatos.

Para quem trabalha muito tempo à frente do computador, vale a dica da equipe de fisioterapia do TRT-12: pés firmes no chão (ou uso do apoio de pés), topo do monitor na altura dos olhos e antebraços inteiramente apoiados na mesa, deixando apenas a ponta dos cotovelos para fora. E muito cuidado com a altura da mesa: braço e antebraço devem formar um ângulo levemente superior a 90 graus, e os ombros precisam estar relaxados, nunca levantados.



Roberto Luiz Guglielmetto
Desembargador Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro

1. Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro

O Programa Trabalho Seguro foi criado em 2012 pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da Resolução CSJT nº 96/2012, com o objetivo de formular e executar projetos e ações nacionais com o intuito de reduzir os acidentes de trabalho, chamando a atenção para a importância do tema e contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção.

As atividades do Programa são norteadas pelas seguintes linhas de atuação: política pública; diálogo social e institucional; educação para a prevenção; compartilhamento de dados e informações; estudos e pesquisas; efetividade normativa e eficiência jurisdicional. Desenvolvido por meio de parcerias com os TRTs e organizações públicas e privadas, o Programa atua próximo dos atores da sociedade civil, como empregados, empregadores, sindicatos, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e instituições de pesquisa e ensino.

Atualmente, o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro, no âmbito da Justiça do Trabalho, encontra-se regulamentado pela Resolução CSJT nº 324/2022, com o escopo de desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST, aplicando-se, no que couber, à promoção da saúde e à prevenção de riscos e doenças de servidores e magistrados da Justiça do Trabalho.

2. Metas (Bi)Anuais do Programa Trabalho Seguro

ANO	TEMA
2012	Acidente na construção civil
2013	Acidente no setor de transportes
2014	Acidente com trabalhadores rurais
2015	Acidente nos trabalhos com máquinas
2016 2017	Transtornos mentais relacionados ao trabalho
2018 2019	Violência no trabalho: enfrentamento e superação

2020 2021	Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise: prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais
2022	Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise: prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais

2.1. Cumprimento das Metas – 2022

A Comissão Nacional e os Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro (PTS) deliberaram na reunião realizada em 25 de abril de 2022, tendo em vista ser ainda tema atual, relevante e alinhado ao tema da OIT, por manter o tema do biênio como: “Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise: prevenção de acidentes e doenças ocupacionais”.

Com ações pautadas no tema Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise: prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais, o Programa Trabalho Seguro em Santa Catarina durante o ano de 2022 buscou cumprir as Metas nacionais estabelecidas, conforme a seguir transcrito.

2.1.1. META 1. “Realizar um evento científico (seminário/webinário) multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional, de forma virtual, envolvendo o tema do biênio. Sugestões de temas, entre outros: a) sequelas ou repercussões psicológicas nos trabalhadores acometidos pela Covid-19 a médio e longo prazo; b) saúde dos trabalhadores em plataformas e pandemia.”

2.1.1.1. Evento ocorrido em 18 de agosto de 2022.

Realização do 3º Módulo da EJUD-12.

Palestra "Violência e assédio no mundo do trabalho: um recorte no contexto da organização judiciária".

Painel "Trabalho Seguro: saúde mental e o teletrabalho no âmbito do TRT-12".

2.1.2. META 2: "Promover ações, estudos, debates, eventos e propostas de encaminhamentos para assegurar a saúde mental de magistrados, servidores e terceirizados."

2.1.2.1. Evento ocorrido em 18 de agosto de 2022.

Realização do 3º Módulo da EJUD-12.

Painel "Trabalho Seguro: saúde mental e o teletrabalho no âmbito do TRT-12".

2.1.3. META 3: "Intensificar a presença na mídia, por meio de artigos publicados em jornais/revistas/sites, entrevistas em programas de rádio/televisão, lives ou qualquer outro meio pelo qual se possa dialogar com a sociedade a respeito de SST e esclarecer a respeito de dúvidas sobre o tema."

2.1.3.1. Entrevista ocorrida em 25 de abril de 2022.

Entrevista para a Rádio Nova Líder de Herval D'Oeste-SC, abordando o tema relativo ao Abril Verde.

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

2.1.3.2. Entrevista ocorrida em 28 de abril de 2022.

Entrevista para a Rádio Catarinense, de Joaçaba-SC, abordando o tema relativo ao Abril Verde.

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

2.1.3.3. Entrevista ocorrida em 28 de abril de 2022.

Entrevista concedida ao Luzerna Notícias abordando tema relativo ao Abril Verde.

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

2.1.3.4. Publicação de artigo em 28 de abril de 2022.

Publicação do artigo "Precisamos falar sobre ergonomia". Autoria do Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto.

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/precisamos-falar-sobre-ergonomia>

2.1.3.5. Publicação de artigo em 28 de abril de 2022.

Publicação do artigo "Apontamentos sobre o teletrabalho exercido pela trabalhadora em home-office em tempos de pandemia da COVID-19". Autoria do Juiz Coordenador Regional Rodrigo Goldschmidt.

2.1.3.6. Publicação de artigo em 2 de maio de 2022.

Publicação do artigo "O trabalho em home office e os desafios que ele propõe à compreensão do meio ambiente laboral e da saúde socioambiental".

Autoria do Juiz Coordenador Regional Rodrigo Goldschmidt.

2.1.3.7. Entrevista ocorrida em 7 de julho de 2022.

Entrevista para a Rádio Catarinense, de Joaçaba-SC. Rádio Catarinense, com o tema relativo à saúde e segurança do trabalhador rural.

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

2.1.3.8. Entrevista ocorrida em 28 de julho de 2022.

Entrevista para o Jornal Bom Dia Santa Catarina acerca do aumento do número de processos trabalhistas referentes a acidentes de trabalho.

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto.

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/processos-envolvendo-acidentes-de-trabalho-crescem-10-em-santa-catarina>

2.1.3.9. Entrevista ocorrida em 11 de agosto de 2022.

Entrevista para a TVAL e a RádioAL - da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - abordando assunto relativo ao aumento do número de processos trabalhistas envolvendo acidentes de trabalho.

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto.

https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/radioal/noticia_single_radioal/processos-envolvendo-acidentes-de-trabalho-crescem-10-em-sc

2.1.4. META 4: "Incrementar as atividades de interlocução e parceria com os gestores interinstitucionais nacionais e regionais, realizando pelo menos uma reunião em 2022."

2.1.4.1. Reunião ocorrida em 23 de março de 2022.

Reunião com representantes da Secretaria de Educação de Araranguá-SC para debater sobre a aplicação da Lei Municipal 3427/2016, que estabelece o Dia de Conscientização de Saúde e Segurança no Trabalho.

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn.

2.1.4.2. Reunião ocorrida em 8 de abril de 2022.

Reunião com representantes da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Luzerna-SC para definição das ações relativas ao Abril Verde de 2022.

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

2.1.4.3. Reunião ocorrida em 8 de abril de 2022.

Reunião com representantes da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Joaçaba-SC para definição das ações relativas ao Abril Verde de 2022.

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

2.1.4.4. Reunião ocorrida em 25 de abril de 2022.

1ª Reunião com Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro.

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto.

2.1.4.5. Reunião ocorrida em 26 de maio de 2022.

3ª Assembleia Ordinária do Fórum Saúde e Segurança do Trabalho em Santa Catarina.

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto.

2.1.4.6. Reunião ocorrida em 3 de junho de 2022.

Reunião com a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador de Luzerna-SC para programação das atividades voltadas à saúde do trabalhador rural.

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

2.1.4.7. Reunião ocorrida em 8 de julho de 2022.

Reunião com o Prefeito de Braço do Norte-SC visando parceria com o Programa Trabalho Seguro.

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn.

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/municipio-de-braco-do-norte-pode-ser-proximo-o-parceiro-do-programa-trabalho-seguro?q=/node/13057>

2.1.4.8. Reunião ocorrida em 23 de setembro de 2022.

Reunião com representantes da Subseção da OAB de Tubarão-SC, denominado café com segurança.

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn.

2.1.4.9. Reunião ocorrida em 10 de novembro de 2022.

Reunião com o Prefeito de Tubarão-SC.

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn.

<https://portal.trt12.jus.br/noticias/prefeito-de-tubarao-recebe-gestores-dos-programas-institucionais-do-trt-12>

2.1.5. META 5: "Estabelecer interlocução com Nupemec e Escolas Judiciais com vistas ao tratamento adequado das questões de atenção à saúde, no âmbito do Cejusc de Saúde de que trata a Recomendação n. 100/2021 do CNJ."

Não houve ação pontual para cumprimento da referida meta.

3. Gestão Nacional do Programa Trabalho Seguro – 2022-2023

Coordenação: Presidência do CSJT

Composição do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro:

- Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, do TST, Coordenadora (até 28/11/2022)
- Ministro Alberto Bastos Balazeiro, do TST, Coordenador (a partir de 29/11/2022)
- Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, do TRT da 3ª Região
- Desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes, do TRT da 23ª Região
- Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, do TRT da 11ª Região
- Juiz do Trabalho André Machado Cavalcanti, do TRT da 13ª Região
- Juiz do Trabalho Leonardo Vieira Wandelli, do TRT da 9ª Região

Gestores Nacionais do Programa Trabalho Seguro

Coordenador: Ministro ALBERTO BASTOS BALAZEIRO
Tribunal Superior do Trabalho

Representante da Região Sudeste

Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG)

Representante da Região Centro-Oeste

Desembargadora MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT)

Representante da Região Norte

Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Representante da Região Nordeste

Juiz do Trabalho ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB)

Representante da Região Sul

Juiz do Trabalho LEONARDO VIEIRA WANDELLI
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR)

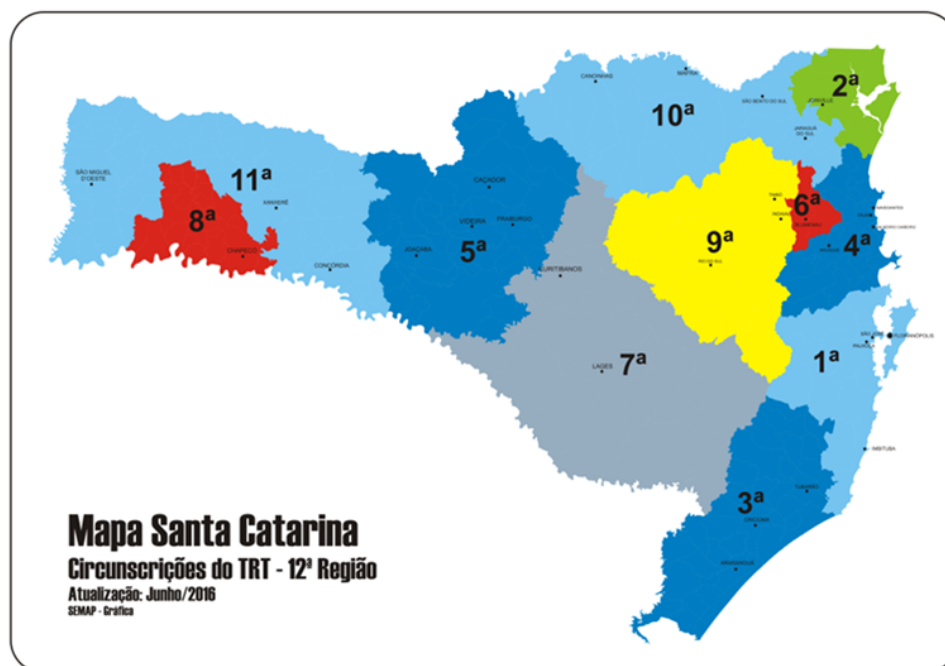
4. Gestão Regional do Programa Trabalho Seguro – 2022-2023

Gestores Regionais do PTS-SC:

- Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto**
- Juiz Ricardo Jahn**

Gestores Auxiliares do PTS-SC:

- Juíza Maria Aparecida Ferreira Jeronimo - 1ª Circunscrição**
- Juiz Ozéas de Castro – 2ª Circunscrição**
- Juiz Rodrigo Goldschmidt – 3ª Circunscrição**
- Juiz Daniel Lisbôa – 4ª Circunscrição**
- Juiz Alessandro Friedrich Saucedo – 4ª Circunscrição**
- Juiz Elton Antônio de Salles Filho – 4ª Circunscrição**
- Juíza Lisiane Vieira – 5ª Circunscrição**
- Juiz Fabio Moreno Travain Ferreira - 6ª Circunscrição**
- Juiz Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa – 7ª Circunscrição**
- Juíza Hérica Machado da Silveira – 7ª Circunscrição**
- Juiz Carlos Frederico Carneiro – 8ª Circunscrição**
- Juíza Ana Paula Flores – 9ª Circunscrição**
- Juiz Rogério Dias Barbosa – 10ª Circunscrição**
- Juíza Adriana Xavier de Camargo – 10ª Circunscrição**
- Juiz Régis Trindade de Mello – 11ª Circunscrição**






(Portaria SEAP nº 124/2022).

5. Parceiros do Programa Trabalho Seguro em Santa Catarina

Atualmente o PTS-SC conta com 136 entidades parceiras, dentre elas associações, sindicatos, federações, confederações, conselhos, fundações, municípios, empresas e outros.

O Termo de Adesão ao Programa Trabalho Seguro é o documento utilizado para celebrar parceria com o PTS-SC.

<p style="text-align: center;">TRABALHO SEGURO Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p style="text-align: center;">TERMO DE ADESÃO</p> <p style="text-align: center;">TERMO DE ADESÃO - PROGRAMA TRABALHO SEGURO - QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO E O _____ (nome da instituição), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.</p> <p>O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 02.482.005/0001-23, doravante denominado TRT 12, com sede na Rua Esteves Júnior, 395, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador do Trabalho JOSÉ ERNESTO MANZI, e o (a) _____ (nome da instituição), inscrito no CNPJ nº _____, como sede na _____ (endereço), neste ato representado por seu(a) Presidente/Diretor(a) _____ (nome), portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, contato por meio do correio eletrônico _____@_____ e telefone _____, doravante denominado ADERENTE, no uso de suas atribuições legais, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 7.602/2011 e na Resolução CSJT nº 324/2022, e alterações posteriores, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:</p> <p style="text-align: center;">DO OBJETO</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Adesão tem por objeto a conjugação de esforços entre os participantes com vista à implementação de programas e ações regionais voltados à prevenção de acidentes do trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.</p> <p style="text-align: right;">1</p>	<p style="text-align: center;">TRABALHO SEGURO Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p style="text-align: center;">DAS OBRIGAÇÕES COMUNS DOS PARTICIPES</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA – São obrigações comuns aos participantes, sem prejuízo das competências legais de cada órgão e de outras necessárias ao alcance do objeto do presente Termo de Adesão:</p> <ol style="list-style-type: none">I. colaborar na implementação de políticas públicas permanentes em defesa do meio ambiente, da segurança e da saúde no trabalho, fortalecendo o diálogo social;II. promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências dos acidentes de trabalho no Estado de Santa Catarina, a fim de auxiliar na prevenção e na redução dos custos sociais, previdenciários, trabalhistas e econômicos decorrentes;III. fomentar ações educativas e pedagógicas a fim de sensibilizar a sociedade civil e as instituições públicas e privadas sobre a necessidade de combate aos riscos no trabalho e de efetividade das normas e das convenções internacionais ratificadas pelo Brasil sobre segurança, saúde dos trabalhadores e meio ambiente de trabalho;IV. criar e alimentar banco de dados comum, com informações necessárias ao alcance do objeto do presente Termo de Adesão. <p style="text-align: center;">DO PLANO DE AÇÃO E/OU PROJETO</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA – Será apresentado pelo ADERENTE plano de ação e/ou projeto a ser adotado para a efetiva redução do número de acidentes de trabalho no âmbito de atuação dos participantes.</p> <p style="text-align: center;">DO ACOMPANHAMENTO</p> <p>CLÁUSULA QUARTA – Os participantes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo de Adesão.</p> <p style="text-align: center;">DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS</p> <p>CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo de Adesão não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada participante arcar com os respectivos custos.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO. As ações resultantes deste ajuste que implicarem transferência ou</p> <p style="text-align: right;">2</p>
<p style="text-align: center;">TRABALHO SEGURO Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.</p> <p style="text-align: center;">DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA</p> <p>CLÁUSULA SEXTA – Este Termo de Adesão terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência indeterminada, sem prejuízo de manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.</p> <p style="text-align: center;">DO DISTRATO E DA RESILUÇÃO UNILATERAL</p> <p>CLÁUSULA SÉTIMA – É facultado aos participantes promover o distrato do presente Termo de Adesão, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a rescisão unilateral pela iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito ao TRT 12, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.</p> <p style="text-align: center;">DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES</p> <p>CLÁUSULA OITAVA – Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo consentimento entre os celebrantes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu projeto.</p> <p style="text-align: center;">DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</p> <p>CLÁUSULA NONA – Aplicam-se à execução deste Termo de Adesão a Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 7.602/2011 e a Resolução CSJT nº 324/2022, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.</p> <p>Parágrafo Único – Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente acordo, uma das Partes realizar o tratamento de dados pessoais como operador ou controlador, deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em</p> <p style="text-align: right;">3</p>	<p>conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.</p> <p style="text-align: center;">DA PUBLICAÇÃO</p> <p>CLÁUSULA DÉCIMA – O extrato deste instrumento será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pelo TRT 12, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.</p> <p>E, por estarem assim de pleno acordo, assinam os celebrantes abaixo firmados o presente instrumento, para todos os fins de direito.</p> <p style="text-align: center;">_____, (local e data da assinatura) _____</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ ERNESTO MANZI Desembargador do Trabalho-Presidente</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO LUIZ GUGLIELMETTO Desembargador do Trabalho Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro</p> <p style="text-align: center;">RICARDO JAHN Juiz do Trabalho Substituto Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro</p> <p style="text-align: center;">_____, (representante) _____ (instituição)</p> <p style="text-align: right;">4</p>

6. Minuta de projeto de lei recomendada aos municípios:

MUNICÍPIO DE _____

PROJETO DE LEI Nº ____/2016.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CLÁUSULA DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS SOBRE O TEMA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

INSTITUI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 1º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de ____ (nome do município) _____ deverão inserir nos editais de licitação, cujo objeto seja a contratação de obras ou serviços que envolvam o fornecimento de mão de obra, bem como nos correspondentes contratos administrativos, cláusula com exigência de capacitação de todos os trabalhadores envolvidos sobre saúde e segurança do trabalho.

§ 1º. A capacitação em saúde e segurança do trabalho será exigida junto com os demais documentos necessários ao pagamento da obra ou serviço, e não poderá onerar o contrato.

§ 2º. A fiscalização do contrato deverá denunciar, por escrito, a existência de qualquer trabalhador sem a mencionada capacitação, ou com tal capacitação já vencida, para o fim de suspender o respectivo pagamento da obra ou serviço, até a regularização.

Art. 2º. Fica instituído o dia de conscientização de saúde e segurança no trabalho a primeira segunda-feira do mês de abril de cada ano, no qual a rede municipal de ensino, durante esse dia, por meio de seus professores, realizará uma atividade em classe de aula alertando os alunos sobre a questão.

Parágrafo único. No caso de esse dia recair em feriado ou ponto facultativo, as atividades serão transferidas para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de ____ (dia, mês e ano) ____ e a obrigatoriedade de que se trata deverá constar dos Editais lançados a partir da mesma data.

Prefeitura de ____ (município) ____, ____ (dia, mês e ano) ____.

(assinatura)

____ (nome do prefeito) ____
Prefeito Municipal

7. Quadro das atividades realizadas em 2022

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Programa Trabalho Seguro em Santa Catarina, durante o ano de 2022, destacam-se:

TIPO DE ATIVIDADE	2022
VISITAS	2
REUNIÕES	10
ENTREVISTAS	6
EVENTOS DO PTS-SC	1
EVENTOS EXTERNOS	2
EVENTOS VIRTUAIS	3
PALESTRAS	4
ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO	1
CELEBRAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS	6
INICIATIVAS LEGISLATIVAS	1
PUBLICAÇÕES	3
TOTAL	39

8. Descrição das atividades realizadas em 2022

8.1. Visitas

8.1.1. Visita ao Porto de Imbituba

Local: Imbituba, SC

Data: 21 de fevereiro de 2022

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn

Vista ao Porto de Imbituba-SC para lançamento da campanha de prevenção ao alcoolismo e a acidentes relacionados à ingestão de álcool coordenada pelo Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo-Imbituba), com apoio dos sindicatos dos trabalhadores, operadores portuários e da SCPAR, empresa que administra o porto.

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

Trabalho Seguro participa de campanha de prevenção ao alcoolismo do Porto de Imbituba



Juiz do Trabalho Ricardo Jahn conversa com equipe de trabalhadores próximo à área de carregamento de contêineres

O gestor regional do Programa Trabalho Seguro para o primeiro grau, juiz Ricardo Jahn, acompanhou nesta segunda (21) o lançamento de uma campanha de prevenção ao alcoolismo e a acidentes relacionados à ingestão de álcool no Porto de Imbituba (SC). A iniciativa prevê ações, apoio de especialistas a trabalhadores e testes randômicos com bafômetros em diversos pontos do porto.

As medidas serão coordenadas pelo Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo-Imbituba), com apoio dos sindicatos dos trabalhadores, operadores portuários e da SCPAR, empresa que administra o porto. Segundo o diretor executivo do Ogmo, Gilberto Barreto, os testes serão aplicados por amostragem, antes do início de cada turno operacional.

“O programa começa atuando educativamente, mas já impedindo de trabalhar os que forem detectados positivos no exame do bafômetro”, afirmou Barreto, ressaltando que a adoção de medidas para evitar acidentes é uma das principais reivindicações dos 220 trabalhadores que atuam no porto.

Visita

Barreto agradeceu a presença do juiz Ricardo Jahn e lembrou que a ideia para a iniciativa nasceu após uma visita do magistrado ao porto, em março de 2020, quando o juiz conversou com os trabalhadores e dirigentes para apresentar o Programa Trabalho Seguro.

“Sua disponibilidade e atuação em prol da segurança do trabalho influenciaram, decididamente, nos esforços para melhoria do ambiente de trabalho em nosso porto”, afirmou o diretor.

O juiz aproveitou a nova visita para mais uma vez conversar com trabalhadores e administradores e defender a cultura de prevenção aos acidentes. Jahn destacou o fato de que o conjunto de medidas adotadas também inclui ações de acolhimento aos trabalhadores com problemas associados ao consumo excessivo de álcool.

“O alcoolismo é uma doença, então é igualmente importante esse aspecto de acolher o trabalhador que está doente e ajudá-lo a enfrentar esse problema. Ainda mais no trabalho portuário, no qual o mínimo desvio de atenção pode provocar um acidente grave e muitas vezes fatal”, avaliou o magistrado.

8.1.2. Visita ao Clube Atlético Tubarão

Local: sede do Clube em Tubarão, SC

Data: 17 de março de 2022

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:



Na semana anterior (17), o juiz visitou a sede do Clube Atlético Tubarão, acompanhado pelo diretor da 2ª Vara do Trabalho do município, o servidor Bernardo Gesing.

O gestor apresentou o Programa Trabalho Seguro para administradores do Clube, conscientizando sobre a importância de prevenir acidentes. O magistrado também conheceu a estrutura do clube e as atividades extra-campo desenvolvidas.

Criado em 2012 pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Programa Trabalho Seguro é mantido pelos 24 tribunais regionais do trabalho e tem por objetivo fomentar ações de prevenção a acidentes e doenças do trabalho.

8.2. Reuniões

8.2.1. Reunião com representantes da Secretaria da Educação do Município de Araranguá

Local: Araranguá, SC

Data: 23 de março de 2022

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn

Reunião com representantes da Secretaria de Educação de Araranguá-SC para debater sobre a aplicação da Lei Municipal 3427/2016, que estabelece o Dia de Conscientização de Saúde e Segurança no Trabalho. Na oportunidade foram distribuídas cerca de 500 cartilhas produzidas pela ANAMATRA - Trabalhador em Quadrinhos - para serem utilizadas nas atividades escolares pelos professores durante o ano de 2022.

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

Cartilha do Trabalhador em quadrinhos será utilizada por escolas de Araranguá

Gestor do Programa Trabalho Seguro se reuniu com representantes da Secretaria de Educação do município para tratar do Dia de Conscientização de Saúde e Segurança do Trabalho



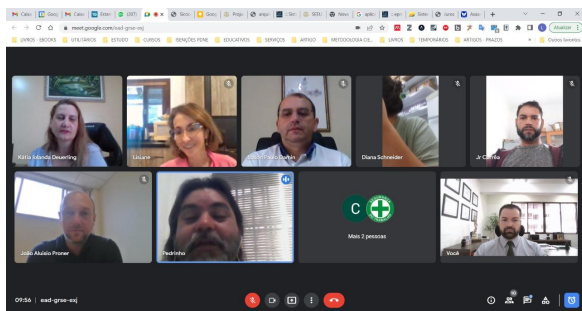
Jahn, ao fundo, na cabeceira da mesa, com professores e orientadores pedagógicos da Secretaria: “cartilha aborda o tema de forma lúdica e clara”.

O juiz Ricardo Jahn, gestor regional do Programa Trabalho Seguro (PTS) em Santa Catarina, visitou na última terça-feira (23/3) a Secretaria de Educação de Araranguá para debater a aplicação da Lei Municipal 3427/2016, que estabelece o Dia de Conscientização de Saúde e Segurança no Trabalho.

De acordo com a lei, implementada por sugestão do próprio PTS, na primeira segunda-feira de abril de cada ano a rede municipal de ensino deve realizar atividades em sala de aula, alertando os alunos sobre o tema.

Neste ano, a ação nas escolas terá por base a Cartilha do Trabalhador em quadrinhos, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), que "aborda o tema de forma lúdica e clara", de acordo com Ricardo Jahn. Foram distribuídos cerca de 500 exemplares a 12 escolas do município, com o objetivo de alcançar 1.250 alunos do 5º ao 9º ano.

8.2.2. Reunião da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Luzerna-SC



Local: reunião virtual

Data: 08 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira

Reunião com representantes da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Luzerna-SC para definição das ações relativas ao Abril Verde de 2022.

8.2.3. Reunião da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Joaçaba-SC

Local: reunião virtual

Data: 08 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira

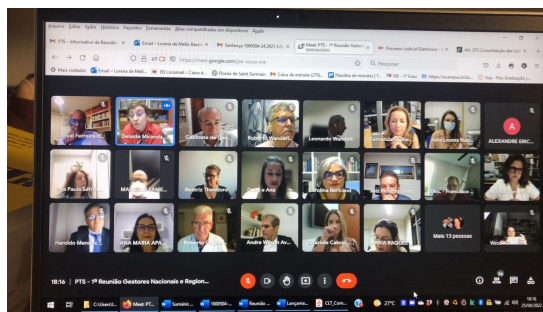
Reunião com representantes da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Joaçaba-SC para definição das ações relativas ao Abril Verde de 2022.

8.2.4. 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro

Local: reunião virtual

Data: 25 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto

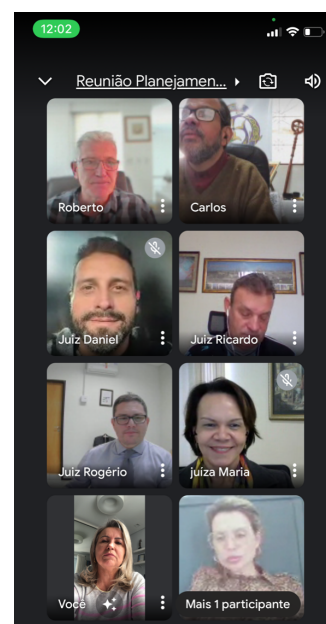


8.2.5. Reunião de Planejamento dos Gestores Regionais e Auxiliares do PTS-SC

Local: reunião virtual

Data: 20 de maio de 2022

Representantes do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto, Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn, Juízas Coordenadoras Maria Aparecida Ferreira Jeronimo, Lisiane Vieira, Hérica Machado da Silveira e Adriana Custodio Xavier de Camargo e Juizes Coordenadores Daniel Lisbôa, Fabio Moreno Travain Ferreira, Carlos Frederico Fiorino Carneiro e Rogério Dias Barbosa.



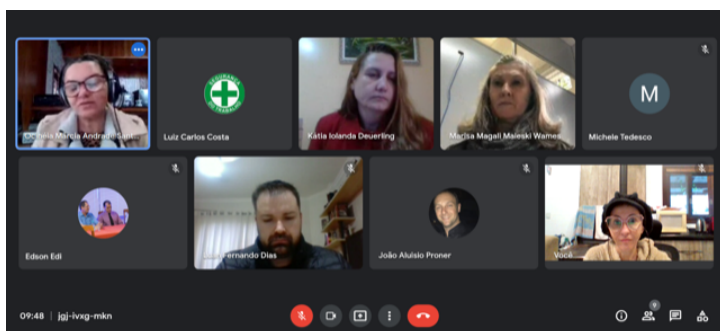
8.2.6. 3ª Assembleia Ordinária do Fórum Saúde e Segurança do Trabalho em Santa Catarina

Local: reunião virtual

Data: 26 de maio de 2022

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto

8.2.7. Reunião com a Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador de Luzerna-SC



Local: reunião virtual

Data: 03 de junho de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira

Reunião com representantes da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Luzerna para

programação das atividades voltadas à saúde do trabalhador rural. Atividades programadas para o final de julho, em razão do dia do trabalhador rural.

8.2.8. Reunião com o Prefeito de Braço do Norte-SC

Local: Braço do Norte, SC

Data: 08 de julho de 2022

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn

Reunião com o Prefeito de Braço do Norte-SC visando estabelecer parceria com o Programa Trabalho Seguro.

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

Município de Braço do Norte pode ser próximo parceiro do Programa Trabalho Seguro

Juiz Ricardo Jahn, gestor regional, apresentou o programa ao prefeito Beto Marcelino



A partir da esq: Marcelino, Jahn e equipe da prefeitura

Números sobre os acidentes de trabalho e a preocupação do Poder Judiciário sobre o reflexo que eles ocasionam na sociedade, nas famílias e nas empresas. Esses foram os temas apresentados na sexta-feira (8/7) pelo juiz Ricardo Jahn, um dos gestores regionais do Programa Trabalho Seguro (PTS) em Santa Catarina, ao prefeito municipal de Braço do Norte, Beto Marcelino.

Em 2021, foram registrados em Santa Catarina 38,6 mil acidentes e doenças do trabalho, com 166 mortes - no Brasil, foram 571,8 mil notificações e 2,5 mil óbitos. No encontro, além de falar sobre as ações do PTS realizadas pela Justiça do Trabalho, Jahn convidou o município para se tornar parceiro do programa, como já acontece com algumas cidades catarinenses, inclusive com a criação de leis municipais sobre o tema.

“Essas leis possuem dois enfoques: um imediato, o de firmar nas licitações do município de contratação de serviços algumas exigências que contribuam para maior segurança na realização da atividades contratada; outro, de longo prazo, que é realizar nas escolas municipais atividades específicas para alunos relativas à saúde e segurança no trabalho, pois estes estudantes, no futuro, serão todos trabalhadores, seja na condição de empregado ou mesmo de empregadores”, destacou o magistrado.

Também participaram do encontro o assessor jurídico Lucas Ferreira, a procuradora efetiva do Município, Giselle Kuerten, a secretária de Educação, Nívea Willemann, a secretária adjunta de Educação, Joana Lessa, e o secretário de Administração e Fazenda, Ramon Beza.

8.2.9. Encontro com o Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Local: Sede do TRT 12

Data: 18 de julho de 2022

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

Corregedor-Geral recebe gestores dos programas institucionais do TRT-12

Ministro Caputo Bastos conversou com desembargadores Roberto Guglielmetto e Narbal Fileti sobre combate ao trabalho infantil e prevenção de acidentes de trabalho



A partir da esquerda: Narbal Fileti, Caputo Bastos e Roberto Guglielmetto

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, aproveitou a correição ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) para conhecer, na segunda-feira (18/7), as atividades dos dois programas institucionais da JT catarinense, o de Combate ao Trabalho Infantil e o Trabalho Seguro.

O gestor regional do Programa Trabalho Seguro, desembargador Roberto Guglielmetto, entregou o relatório das 62 atividades e ações realizadas nos anos de 2020 e 2021, como visitas às empresas, entrevistas à imprensa, palestras e eventos virtuais.

“Essas ações foram todas realizadas no período de isolamento social, mesmo assim conseguimos manter um nível expressivo de atividades dentro do cenário nacional” apontou o desembargador, destacando a colaboração dos juízes coordenadores regionais, uma iniciativa do TRT-12 e agora implantada pela Resolução 324/22 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O ministro também conversou com o desembargador Narbal Fileti, gestor regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-12. Além da entrega da ecobag e de materiais produzidos pelo tribunal, como o Guia do Jovem Aprendiz, o desembargador falou das ações planejadas para este ano, tendo em vista ter assumido o cargo de gestor do Programa há poucos meses.

8.2.10. Reunião com representantes da Subseção da OAB de Tubarão-SC

Local: Tubarão, SC

Data: 23 de setembro de 2022

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn

Reunião com representantes da Subseção da OAB de Tubarão-SC, denominado café com segurança.

Conforme relato do Juiz do Trabalho Ricardo Jahn, *na oportunidade foram tratados diversos assuntos que envolvem a atuação profissional e as atividades junto ao Poder Judiciário Trabalhista, tais como: audiências (telepresenciais, híbridas e presenciais), advento das provas digitais, saúde e segurança no trabalho e questões relacionadas aos transtornos mentais, jovem advocacia,*



incidentes processuais, execução, composição processual, etc. Em diálogo aberto, todos os presentes compartilharam suas percepções neste mundo de mudanças contínuas e diante da atual realidade. Concluiu-se que é preciso, mais do que nunca, darmos as mãos para juntos superarmos este momento e aliviar as pressões de modo a melhor atender nossos jurisdicionados. Ao final, este magistrado colocou-se à disposição dos presentes para participar em eventos da instituição, de modo a melhor aproximar as instituições e compartilhar conhecimentos e experiências, principalmente envolvendo questões relativas à saúde e à segurança no trabalho. Estiveram presentes no encontro: João Batista Blasius - Presidente OAB; Marcos da Silva Nandi - presidente interino da comissão; Alexandre Simon - coordenador das comissões; Breno Angioletti Licio - Secretário da OAB; Ana Carolina Medeiros Francisco; Giovana da Silva Rosa e Júlian Marcelino Araújo.

8.3. Entrevistas

8.3.1. Rádio Nova Líder de Herval D'Oeste-SC

Local: Município de Herval D'Oeste, SC

Data: 25 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira

8.3.2. Rádio Catarinense de Joaçaba-SC

Local: Município de Joaçaba, SC

Data: 28 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira

8.3.3. Luzerna Notícias

Local: Município de Luzerna, SC

Data: 28 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira

Disponível em <https://www.facebook.com/cristianohoffeldernetto/>

8.3.4. Rádio Catarinense de Joaçaba-SC

Local: Município de Joaçaba, SC

Data: 07 de julho de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira



Entrevista à Rádio Catarinense abordando tema relativo à saúde e à segurança do trabalhador rural.

Conforme relato da Juíza Lisiane Vieira, O Sr. Diletto, que também estava sendo entrevistado e é representante dos agricultores familiares, falou de uma questão muito importante: o envelhecimento dos trabalhadores rurais, em especial os ligados à agricultura familiar, e que os

jovens estão indo para a cidade. Eu coloquei que a profissionalização desse jovem (como Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Agrônomo, etc.) para que ele fique na Terra com conhecimento para tornar a atividade mais rentável é algo fundamental.

O outro entrevistado é um engenheiro agrônomo da EPAGRI, especialista em Segurança no Trabalho. Ele fez pesquisa com os agricultores da região sobre o uso de EPIs na aplicação de agrotóxicos. De acordo com o levantamento de dados que fez, apenas 11% usavam todos os EPIs recomendados (agricultura familiar). E ele foi além, questionou o porquê de não usarem todos os EPIs. A grande maioria citou o desconforto. Um dado importante para se levar aos fabricantes de EPIs.

8.3.5. Jornal Bom Dia Santa Catarina de Florianópolis-SC

Local: Florianópolis, SC

Data: 28 de julho de 2022

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

Processos envolvendo acidentes de trabalho crescem 10% em Santa Catarina

Cenário convoca sociedade para pensar sobre o assunto no Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho



O número de processos trabalhistas envolvendo acidentes e doenças do trabalho aumentou 10% em Santa Catarina em 2021, comparado com o ano anterior. De acordo com o sistema e-Gestão, que concentra as estatísticas processuais da Justiça do Trabalho de todo o país, no ano passado foram recebidos 3.158 processos desse tipo pelo TRT-12, contra 2.866 em 2020. É também a maior taxa percentual (5,2%) anual em relação ao total de novos casos desde a reforma trabalhista de 2017.

O aumento nos números convoca a sociedade a pensar sobre o assunto. Especialmente nesta quarta-feira (27), em que é celebrado o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho. “A data é de importância destacada, pois expõe a necessidade de empregadores, empregados, governos e sociedade civil refletirem sobre a necessidade permanente de promoverem um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo, assim, a ocorrência de doenças e de acidentes do trabalho”, explica o gestor regional do Programa Trabalho Seguro (PTS) em Santa Catarina, desembargador Roberto Guglielmetto.

Sobre o aumento da quantidade de processos envolvendo acidentes, o magistrado avalia que se deve a dois fatores: a passagem de quase cinco anos desde que entrou em vigor a Reforma Trabalhista, permitindo que os advogados de empregados se adequassem às novas regras processuais, e o retorno gradual das atividades laborais de forma presencial.



“A forma de conter esse crescimento é a de sempre promover a cultura de prevenção acidentária nos ambientes laborais, conscientizando, sobremaneira, os empregadores e empregados dessa necessidade”, alerta Guglielmetto.

De acordo com o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, site desenvolvido e mantido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), em 2021 também houve um aumento no número de notificações de acidentes de trabalho em Santa Catarina, que subiram 35% em comparação a 2020.

No total, foram 38,6 mil registros no ano passado.

Entre 2017 a 2021, o TRT-12 recebeu 17,8 mil novos casos envolvendo acidentes e doenças de trabalho, o que corresponde a 5% do total dos pouco mais de 355 mil processos ajuizados no período.

Mas esse índice médio foi superado em 11 dos 30 foros trabalhistas da jurisdição. A maior disparidade aconteceu na região de Chapecó, onde a fatia foi de 13,2%, seguido por Xanxerê, com 12,3%, e Joaçaba, com 10,53%. As três jurisdições têm forte atuação dos frigoríficos, uma das atividades que tradicionalmente mais afasta trabalhadores por acidentes ou doenças do trabalho.

O diretor do Foro de Chapecó, juiz Carlos Frederico Fiorino Carneiro, explica que, apesar de diversos esforços para baixar os índices de acidentes, inclusive por segmentos públicos e privados, o fenômeno está relacionado com características das atividades desenvolvidas na região. "Isso demonstra a necessidade de avanços ainda maiores na educação para a prevenção, tanto quanto as ações fiscalizadoras", ressalta o magistrado.

8.3.6. TVAL e a RádioAL - da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Local: Florianópolis, SC

Data: 11 de agosto de 2022

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto

Entrevista abordando assunto relativo ao aumento do número de processos trabalhistas envolvendo acidentes de trabalho.

Disponível em

https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/radioal/noticia_single_radioal/processos-e- envolvendo-acidentes-de-trabalho-crescem-10-em-sc

8.4. Eventos do PTS-SC

8.4.1. 3º Módulo da EJUD 12

Palestra "Violência e assédio no mundo do trabalho: um recorte no contexto da organização judiciária"

Painel "Trabalho Seguro: saúde mental e o teletrabalho no âmbito do TRT-12"

Local: Município de Florianópolis, SC

Data: 18 de agosto de 2022

Representantes do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto e Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

Juiz destaca importância de reflexão sobre assédio no âmbito do Judiciário

Otávio Torres Calvet, juiz do TRT-1, palestrou nesta quinta-feira (18) durante o 3º Módulo de Estudos da Ejud-12



É preciso olhar para dentro dos tribunais e reconhecer que os magistrados e servidores também podem ser vítimas de violência e assédio, alertou o juiz Otávio Torres Calvet, do TRT da 1ª Região (Rio de Janeiro), em palestra nesta quinta-feira (18/8) durante o 3º Módulo de Estudos da Escola Judicial do TRT-12 (Ejud-12).

Calvet ressaltou que, em decorrência da atividade exercida, a violência e o assédio no mundo do trabalho são temas com que os magistrados estão familiarizados. No entanto, também é preciso observar como esses fenômenos acontecem dentro da organização judiciária, afirmou.

O juiz apresentou uma pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2022, revelando que 55,7% dos integrantes do Judiciário, entre juízes, servidores e estagiários, afirmam ter sofrido alguma vez assédio ou discriminação no trabalho. A maioria (74,1%) se refere a assédio moral realizado pelo superior hierárquico, e 12,9% teriam sido casos de assédio sexual.

O juiz também falou sobre o conceito de assédio moral organizacional, um processo contínuo de condutas abusivas visando engajamento intensivo dos funcionários ou a exclusão daqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros. Como exemplos desse tipo de assédio, ele citou a pressão para o atingimento de metas, sobrecarga e ritmo excessivo de trabalho e segregação dos funcionários.

“É preciso estarmos conscientes sobre o nosso papel como possíveis assediadores, mesmo de forma não intencional, e, principalmente, como vítimas dessa estrutura”, afirmou Calvet.

Saúde mental no pós pandemia

No período da tarde, o psicólogo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) Bruno Farah e o procurador do Ministério Público do Trabalho da 12ª Região (MPT-12) Bruno Teixeira apresentaram o painel “Trabalho Seguro: saúde mental e o teletrabalho no âmbito do TRT-12”. A mediação foi feita pelo desembargador Roberto Guglielmetto, gestor do Programa Trabalho Seguro em Santa Catarina.



Procurador do trabalho Bruno Teixeira (E), desembargador Roberto Guglielmetto e psicólogo do TRF-2 Bruno Farah

Bruno apresentou dados de uma pesquisa feita junto a magistrados e servidores da JT-SC em 2021, investigando os impactos causados pela pandemia de covid-19, assim como o isolamento social e o teletrabalho, na saúde física e mental de seus integrantes. Para ele, o cenário pós pandemia é similar ao pós guerra, de fragilização globalizada e doenças psíquicas. "É um cenário complexo, difícil de administrar. A depressão já era um grande problema, e depois disso tudo que passamos, surge como uma nova pandemia", constatou.

Encerrando o dia, o servidor do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Fabrício Surya ministrou uma oficina de mindfulness para os presentes.

8.5. Eventos externos

8.5.1. Abertura do II SulSST - Congresso Sul Brasileiro de Segurança e Saúde do Trabalho.

Local: Florianópolis, SC

Data: 07 de setembro de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza
Coordenadora Regional Maria
Aparecida Ferreira Jeronimo



8.5.2. Participação no Workshop “Justiça do Trabalho: lançando luzes sobre o futuro da justiça social”

Local: Sede do TST, Brasília, DF

Data: 07 de setembro de 2022

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz
Guglielmetto

Notícia disponibilizada pela SECOM do TST:

Futuro da Justiça do Trabalho é tema de workshop no TST



Apresentação durante o workshop "Justiça do Trabalho: lançando luzes sobre o futuro da justiça social"

Debater as ações institucionais em todos os graus da Justiça do Trabalho e pensar em novos projetos relacionados ao fortalecimento e à valorização do papel social da instituição. Esse foi

o objetivo das conferências, dinâmicas e oficinas realizadas durante o workshop “Justiça do Trabalho: lançando luzes sobre o futuro da justiça social”, promovido nesta quarta-feira (28/9) no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília.

O presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Emmanoel Pereira, fez a conferência de abertura, com o tema “O mundo mudou, a justiça social também: iniciativas e perspectivas para uma renovada Justiça do Trabalho”. Segundo o ministro, a Justiça do Trabalho, desde a sua instalação, em 1º de maio de 1941, tem buscado o equilíbrio de forças entre o capital e o trabalho, firmando-se como uma instituição essencial para o aprimoramento das relações de trabalho.

Ele destacou a constante evolução da Justiça trabalhista, comprovada pelos desafios superados durante a pandemia da covid-19. “Esta justiça, mais que qualquer outra instituição brasileira, tem ciência da sua importância na vida do ser humano, tanto sob o ponto de vista pessoal como coletivo”, destacou. “Essa importância se traduz no respeito à legislação e na constante preocupação com realidades que ainda assolam o trabalhador, às quais o Judiciário trabalhista pretende responder prontamente, comprovando sua capacidade de adaptação e renovação”.

8.6. Eventos virtuais

8.6.1. Participação no Webinário "Abril Verde 2022: construindo uma cultura positiva de saúde e segurança do trabalho"



Data: 28 de abril de 2022

Representante do PTS-SC:
Desembargador Gestor Regional
Roberto Luiz Guglielmetto

Evento virtual promovido pelo Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho e destinado aos gestores regionais do programa, especialistas da área e interessados no tema.

8.6.2. Participação na Live em comemoração ao Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, promovida pelo Programa Trabalho Seguro

Data: 27 de julho de 2022

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto

Notícia disponibilizada pela SECOM do TST:

Live vai debater desafios atuais da prevenção de acidentes e doenças do trabalho

▶▶LIVE Programa Trabalho Seguro

Dia Nacional de
Prevenção de Acidentes de Trabalho

Programação

16h30 às 16h40 – ABERTURA
Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes do Tribunal Superior do Trabalho e Coordenadora do Programa Trabalho Seguro

16h40 às 18h - PAINÉIS

1º painel – “Os desafios atuais da prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, frente às novas (ou arcaicas?) morfologias do trabalho” - Prof. René Mendes

2º painel – “A COVID-19 e a constatação da necessidade de melhor gerenciamento dos riscos e da vigilância em saúde dos trabalhadores” - Ileana Neiva Mousinho

18h - ENCERRAMENTO

 **TRABALHO SEGURO**
Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**



O Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Trabalho Seguro) da Justiça do Trabalho vai promover, no dia 27/7 (terça-feira), às 16h30, uma live para marcar o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho. O evento será transmitido, ao vivo, às 16h30, no canal oficial do Tribunal Superior do Trabalho no YouTube.

Com dois painéis, o evento debaterá os desafios atuais da prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, frente às novas (ou arcaicas?) morfologias do trabalho e a necessidade de melhor gerenciamento dos riscos e da vigilância em saúde dos trabalhadores.

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Emmanoel Pereira, e a coordenadora do programa Trabalho Seguro, ministra Delaíde Miranda, farão a abertura do evento.

Disponível em

<https://mail.google.com/mail/u/4/#label/PTS+-+2022%2FPara+Relat%C3%B3rio+2022?projector=1>

8.6.3. Participação na Live "Dia Mundial de Prevenção do Suicídio"

Data: 09 de setembro de 2022

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto



Dia Mundial de Prevenção do Suicídio

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro EMMANOEL PEREIRA, e a Coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, Ministra DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES, convidam para a Live **"Programa Trabalho Seguro – Dia Mundial de Prevenção do Suicídio"**, a ser realizada em 9 de setembro de 2022, às 10 horas (horário de Brasília), com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TST no YouTube.



Disponível em

<https://www.youtube.com/watch?v=nqFTySr5Gy8>

8.7. Palestras

8.7.1. Palestra na Associação Empresarial de Jaraguá do Sul-SC

Local: Município de Jaraguá do Sul, SC

Data: 20 de abril de 2022

Representantes do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Adriana Custodio Xavier de Camargo e Juiz Coordenador Regional Rogério Dias Barbosa

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

No dia 20 de abril, os juízes Rogério Barbosa e Adriana Camargo deram uma palestra na Associação Empresarial de Jaraguá do Sul (Acijs) para participantes do Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho da instituição. O tema do evento foi “Segurança no trabalho: cultive essa ideia”.



Barbosa e Adriana Camargo (c) com representantes da Acijs

8.7.2. Palestra na UNOESC de Chapecó-SC

Local: Município de Chapecó, SC

Data: 28 de abril de 2022

Representantes do PTS-SC: Juiz Coordenador Carlos Frederico Fiorino Carneiro

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

O juiz Carlos Frederico Fiorino Carneiro, também gestor auxiliar do PTS, participou de evento no auditório da Unoesc de Chapecó na quinta-feira (28/4). Ele fez uma apresentação do programa e também ressaltou a importância da temática do encontro, que abordou saúde mental do



trabalhador e o cumprimento da Nova NR-1, flexibilizada em 2019 para facilitar a implementação pelas pequenas e médias empresas.

Editada originalmente em 1978, a Norma Regulamentadora 1 é o conjunto de normas técnicas direcionadas a saúde e segurança do trabalho, definindo as disposições gerais que devem ser adotadas pelos empregadores e empregados em todas as atividades profissionais.

Na ocasião também houve exposição do Ministério Público do Trabalho da 12ª Região (MPT-SC) e da Rede de Atenção Psicossocial, mantida pela Secretaria Municipal de Saúde. O espaço foi aberto ao debate com o tema “Segurança do Trabalho – Engenharia e Técnicos”, com coordenação da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

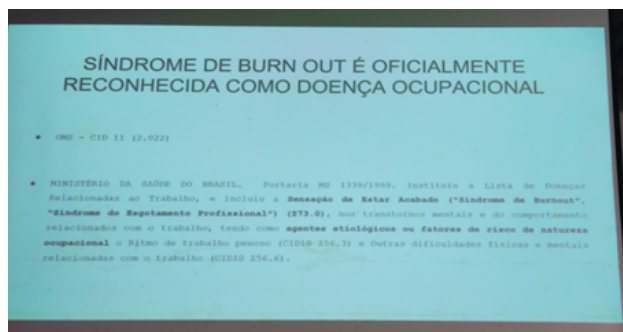
8.7.3. Palestra na UNOESC de Joaçaba-SC

Data: 29 de abril de 2022

Local: Município de Joaçaba, SC

Representantes do PTS-SC: Juíza Coordenadora Lisiane Vieira

Palestra em Seminário da UNOESC, Joaçaba-SC, "Síndrome de Burnout: questões jurídicas relacionadas", com relatos práticos de indivíduos que desenvolveram a síndrome. Evento relacionado à SIPAT da UNOESC.



8.7.4. Palestra na Abertura da 21ª CIPAMin - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na Mineração de 2022



Local: Município de Criciúma, SC

Data: 27 de julho de 2022

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn

8.8. Assinatura de Termo de Adesão ao PTS-SC

8.8.1. Aderente: DIAMANTE GERAÇÃO DE ENERGIA

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn

Data: 08 de novembro de 2022

Notícia veiculada no Informativo 12ª Hora:

Complexo de usinas Jorge Lacerda adere ao Programa Trabalho Seguro

Administrado pela Diamante Geração de Energia, complexo formado por quatro termelétricas conta com mil pessoas trabalhando diariamente, em média



Termo foi assinado pelos diretores da empresa Jefferson de Oliveira e Luiz Ricardo Beatrice (esq) e pelo juiz Ricardo Jahn, do TRT-12.

A Diamante Geração de Energia, empresa que administra o Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, em Capivari de Baixo, é a 135ª parceira do Programa Trabalho Seguro (PTS), mantido pela Justiça do Trabalho e que busca prevenir acidentes e doenças do trabalho.

O termo de adesão foi assinado na terça-feira (8/11) pelo juiz do Trabalho Ricardo Jahn, um dos gestores regionais do Programa em SC, e pelos diretores técnico e operacional, Jefferson Silva de Oliveira, e administrativo e financeiro, Luiz Ricardo de Oliveira Beatrice.

De acordo com o documento, o TRT-12 e a empresa se comprometem, entre outras iniciativas, a fomentar ações educativas e pedagógicas para sensibilizar a sociedade civil sobre a necessidade de combate aos riscos ao trabalho, além de promover estudos e pesquisas sobre o assunto.

Cerca de mil pessoas trabalham diariamente, em média, nas usinas do Complexo, entre empregados diretos e terceirizados fixos ou eventuais. Em época de revisão de unidades, esse número chega a dobrar. "A parceria com a Diamante faz todo o sentido porque estamos falando de um ambiente laboral que contém uma multiplicidade de riscos, como trabalho em locais confinados, em altura, contato com eletricidade e explosões", explica Ricardo Jahn.

De acordo com o técnico de Segurança do Trabalho, Elton José Luiz, a adesão ao Programa Trabalho Seguro é motivo de satisfação e orgulho para a Diamante e um sinal de que a empresa está no caminho certo. "Estamos ansiosos em poder abrir nossas portas para contribuir com boas práticas, bem como gerar novas conexões de valor com outras empresas e aprender ainda mais a construir ambientes seguros", afirma o profissional.

8.9. Celebração de datas comemorativas

8.9.1. Iluminação na fachada do prédio-sede do TRT-SC referente às comemorações alusivas ao Abril Verde

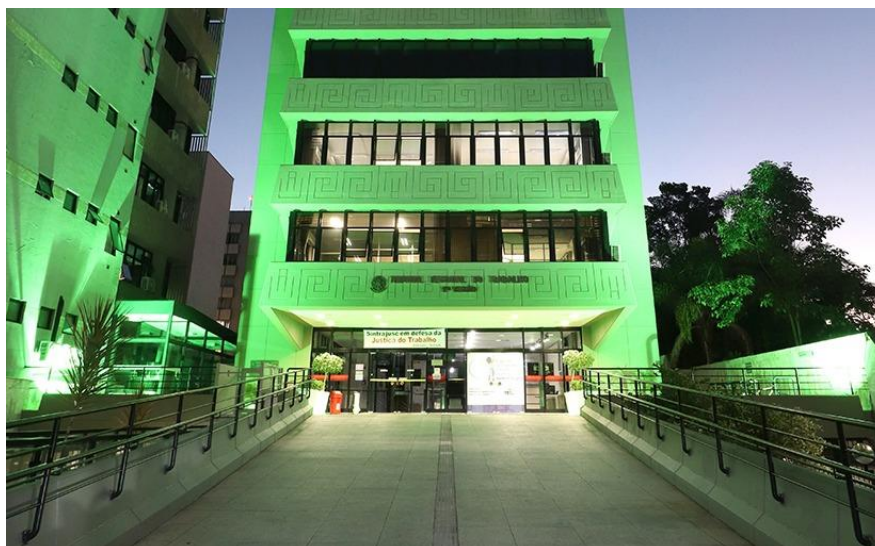
Data: 19 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

Palestras, iluminação especial e exposição marcam o Abril Verde no TRT-12

Mês é dedicado à sensibilização sobre a importância da prevenção, saúde e segurança no ambiente de trabalho



Iluminação do prédio-sede é uma das ações do TRT-12 para o Abril Verde neste ano

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), por meio do Programa Trabalho Seguro (PTS), aderiu mais uma vez ao movimento Abril Verde, iniciativa nacional promovida por diversas instituições com o objetivo de alertar sobre a importância da saúde e da segurança no ambiente de trabalho. Para simbolizar o apoio à causa, o prédio-sede tribunal ficará iluminado em tom verde até o final do mês.

8.9.2. Exposição de fotografias

Data: 19 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

[...] exposição de fotografias na entrada do edifício-sede do TRT-12.



Cedido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região (MPT-SC), o material é composto por 25 imagens que retratam condições de trabalho em segmentos com incidência de irregularidades relativas à saúde e à segurança do trabalhador.

As fotografias incluem a colheita de cana-de-açúcar, o setor frigorífico, a construção civil, o uso de amianto, a realidade dos vaqueiros nordestinos e o trabalho na indústria do gesso.

8.9.3. Abertura das Comemorações do Abril Verde em Luzerna-SC

Data: 22 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

Abertura das Comemorações do Abril Verde em Luzerna-SC, com exposição de fotos premiadas nos últimos concursos de fotografia da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador local.

Disponível em <https://fb.watch/cz2ZVAgiC5/>

8.9.4. Participação na Tribuna da Câmara dos Vereadores de Herval D'Oeste-SC

Data: 25 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

Participação na Tribuna da Câmara dos Vereadores de Herval D'Oeste-SC em virtude da abertura das atividades referentes ao Abril Verde.



8.9.5. Participação na Tribuna da Câmara dos Vereadores de Joaçaba-SC

Data: 27 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

Participação na Tribuna da Câmara de Vereadores de Joaçaba-SC para falar sobre as Comemorações alusivas ao Abril Verde.



8.9.6. Participação na Tribuna da Câmara dos Vereadores de Luzerna-SC



Data: 28 de abril de 2022

Representante do PTS-SC: Juíza Coordenadora Regional Lisiane Vieira.

Participação na Tribuna da Câmara de Vereadores de Luzerna-SC abordando tema relativo ao Abril Verde e a importância da prevenção em matéria de saúde e segurança no trabalho.

8.10. Iniciativas legislativas

8.10.1. Sancionada a Lei nº 5.831, de 22 de novembro de 2022, do Município de Tubarão

Representante do PTS-SC: Juiz Gestor Regional Ricardo Jahn

Notícia disponibilizada pela SECOM do TRT-SC:

Município de Tubarão adere à lei para capacitação de terceirizados em segurança do trabalho

Iniciativa foi concretizada pela atuação do Programa Trabalho Seguro em Santa Catarina



Tubarão é o mais novo município do estado a sancionar lei para tratar da segurança e saúde do trabalho de seus funcionários terceirizados. Iniciativa faz parte das propostas do Programa Trabalho Seguro em Santa Catarina.

A Lei n. 5831/22, que regulamenta ações de prevenção à segurança de trabalhadores de obras contratadas pelo município, foi assinada pelo prefeito, Joares Ponticelli. O documento entrará em vigor a partir de 9 de janeiro de 2023.

Entre as novas medidas está a inclusão de cláusula, nos editais de contratação, de capacitação profissional sobre saúde e segurança do trabalho. Além disso, será instituído no calendário municipal datas comemorativas e de conscientização sobre o tema.

Outras quatro cidades catarinenses também já possuem legislação nesse sentido: Itajaí, Luzerna, Araranguá e Chapecó.

8.11. Publicações

8.11.1. Artigo “Precisamos falar sobre ergonomia”.

Autor: Desembargador Gestor Regional Roberto Luiz Guglielmetto

Disponível em <https://portal.trt12.jus.br/noticias/precisamos-falar-sobre-ergonomia>

8.11.2. Artigo “Apontamentos sobre o teletrabalho exercido pela trabalhadora em home-office em tempos de pandemia da COVID-19”.

Autores: Juiz Coordenador Regional Dr. Rodrigo Goldschmidt e Fernanda Ambros

Disponível em

<https://editorailustracao.com.br/livro/relacoes-de-trabalho-na-contemporaneidade>

8.11.3. Livro “O trabalho em home office e os desafios que ele propõe à compreensão do meio ambiente laboral e da saúde socioambiental”.

Autores: Juiz Coordenador Regional Dr. Rodrigo Goldschmidt e Juiz do Trabalho Luis Fernando Silva de Carvalho

Disponível em

https://matrioskaeditora.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Meio-Ambiente-do-trabalho_MIOLO_EBOOK_definitivo-2.pdf

9. Utilização de recursos orçamentários

9.1. Exercício de 2022

Para o exercício de 2022, foi disponibilizado pelo TST/CSJT o valor total de R\$ 15.833,18 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos) a título de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Programa Trabalho Seguro em Santa Catarina.

Tais recursos não foram utilizados em sua integralidade, tendo sido devolvida ao TST/CSJT a importância de R\$ 4.169,20 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), em virtude da impossibilidade de aquisição de assinatura da Revista Proteção destinada aos magistrados gestores do Programa, devido à ausência de certidões negativas de débito da editora responsável pelo referido periódico.

No entanto, do valor orçamentário utilizado no exercício de 2022, R\$ 4.448,98 foram destinados ao pagamento de despesas com diárias, passagens e honorários aos palestrantes do 3º Módulo da EJUD no tocante à programação destinada ao Programa Trabalho Seguro, ocorrida no dia 18 de agosto de 2022, a saber: palestra "Violência e assédio no mundo do trabalho: um recorte no contexto da organização judiciária" e painel "Trabalho Seguro: saúde mental e o teletrabalho no âmbito do TRT-12"; e R\$ 7.215,00 foram utilizados na aquisição de adesivos para divulgação do Programa Trabalho Seguro a serem distribuídos pelos Magistrados Gestores durante as atividades do PTS.